



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Departamento Licitações -

DESPACHO

Processo Adm: 4960/2024

Modalidade: Pregão 037/2024

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço GLOBAL POR LOTE

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual locação de veículos utilitários, caminhões, maquinários, vans, ônibus e motos, sem motorista/conductor/operador, com o fornecimento de sistema de gestão de frotas, manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, mediante SRP - Sistema de Registro de Preços, visando suprir as necessidades específicas da Administração Pública Município de São Simão/GO, conforme as especificações descritas Termo de Referência.

Ao

Departamento Contábil

Assunto: Solicito análise da equipe contábil sobre documentação da Qualificação Econômica e Financeira Lote 6, apresentada.

Senhor Contador,

Solicitamos, análise técnica com parecer da documentação de habilitação exigidas nos itens **19.28 ao 19.33.2.2** da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** do TR - **Termo de Referência**, e itens **7.1.3 ao 7.1.36.2** do **Edital**.

Segue em anexo documentação da empresa **TECPAV TECNOLOGIA E PAVIMENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ **37.027.380/0001-68**. Para que possa nos subsidiar neste processo, conforme exigências apresentadas abaixo:

7.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA

7.1.3.1 Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de sua expedição - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

7.1.3.1.1 Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

7.1.3.2 Balanço Patrimonial e demonstrações resultado do exercício e demais demonstrações contábeis, dos 2 (dois) últimos exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Departamento Licitações -

7.1.3.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; . (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.1.3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

7.1.3.2.2.1 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

7.1.3.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas;

$$\begin{aligned} \text{a. LG} &= \frac{\text{b. Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{c. Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{d. SG} &= \frac{\text{e. Ativo Total}}{\text{f. Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{g. LC} &= \frac{\text{h. Ativo Circulante}}{\text{i. Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

7.1.3.4 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor;

7.1.3.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

7.1.3.6 As empresas deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de:

7.1.3.6.1 Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

7.1.3.6.2 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Departamento Licitações -

- 7.1.3.6.2.1 *a declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social; e,*
- 7.1.3.6.2.2 *quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.*

Contando desde já com a Vossa Costumeira atenção, renovamos votos da mais alta estima e consideração.

São Simão - Go, 22 de janeiro de 2025.

José Humberto de Oliveira
Pregoeiro